

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

(21/05/2024)

### ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos (19h 05 min), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 13ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 14/05/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos do Plenário. Nada havendo a ser tratado no expediente, passou-se as apreciações das matérias constante da pauta da sessão. **Em fase de segunda discussão e votação: PROPOSIÇÃO: 1-** Do Poder Executivo: **PROPOSIÇÃO: 1- Do Poder Executivo - Projeto de Lei nº 10/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências”. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis um contrário e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **2- Da Mesa Diretora – Projeto de Lei nº 09/2024**, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências, seguido da Portaria nº 24/2024 que Publica Estimativa de Impacto Financeiro/Orçamentário Reajuste de salários dos servidores efetivos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeta-RN. E colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos. Para

constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 14 de maio de 2024.

**Ver. Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

**Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros**  
1º Secretária

## **EXPEDIENTE**

***CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA***  
**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
***VEREADOR - MDB***

**Processo nº 82/2024**

### **REQUERIMENTO Nº 25/2024**

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja pactuado junto ao SEBRAE o Programa Leite e Genética, este que envolve consultorias com foco no melhoramento genético dos rebanhos bovinos de leite e corte, visando atender as necessidades dos produtores do município de Cruzeta-RN.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 20 de maio de 2024.

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Vereador- MDB

## ***JUSTIFICATIVA***

Objetiva-se a presente proposição, solicitar ao setor competente da Prefeitura Municipal, que seja feita essa possível parceria com o SEBRAE, que envolve o Programa Leite e Genética, visto que, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), está sempre contribuindo para o desenvolvimento genético da bovinocultura do leite e do corte em todo o Estado do Rio Grande do Norte. Assim, irá beneficiar também os produtores rurais do município, uma vez que, contribuirá para o desenvolvimento genético dos rebanhos bovinos, de forma a identificar, melhorar e estrutura a oferta de leite e carne com qualidade.

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Vereador- MDB

## **ORDEM DO DIA**

### **EM FASE DE UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Geraldo de Medeiros, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família.